



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2017

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a honrosa visita em nossa cidade dos Senhores: **RODRIGO CAMARGO PIVA, MARCO ANTONIO PIVA MARTINS e CAROLINA PEREIRA DE MENEZES**, família do compositor Túlio Piva que será homenageado como personalidade que marcou a cultura de Santiago no Museu Pedro Palmeiro.

DECRETA:

Art. 1º - São declarados como **Hóspedes Oficiais do Município de Santiago – RS**, no dia 19 de maio de 2017, os Senhores **RODRIGO CAMARGO PIVA, MARCO ANTONIO PIVA MARTINS e CAROLINA PEREIRA DE MENEZES**, família do compositor Túlio Piva que será homenageado como personalidade que marcou a cultura de Santiago no Museu Pedro Palmeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS 03 DE MAIO DE 2017.

Tiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 / 05 / 2017

Éldrio Machado
Secretário Municipal de Gestão